

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 006/2019 – EMPREL

**ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA SRP 30/2018 - ATA 7/2019 DO BATALHÃO DE
ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO - FORNECEDOR PIL INFORMÁTICA**

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 13 de Fevereiro de 2019

Parecer Técnico nº 006/2019 - Em Resposta ao Ticket
2019021368000293/GAF/SESEG

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico acerca da Atualização de Proposta referente ao SRP 30/2018, MINISTÉRIO DA DEFESA 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, em razão da solicitação do fornecedor, conforme Ofício à esta GAF/SESEG em 12 de janeiro de 2019, que na condição de carona solicita desta EMPREL anuência acerca das implementações realizadas no equipamento a ser fornecido.

Por envolver produtos e serviços de informática, a SESEG, através da presente solicitação do **Sr. Antonio Tertuliano**, Gestor da Unidade de Aquisições, em 12 de Fevereiro de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da atualização de Proposta, que visa instrumentalizar o processo de aquisição através do Sistema de Registro de Preços, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana em suas necessidades de automação dos processos que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições da Prefeitura do Recife, através da realização de compras que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que auferir ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. A adequação as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura, quanto ao uso destes equipamentos para acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL é um segundo objetivo importante do ponto de vista tecnológico.

Neste contexto a SESEG opta pela contratação dos equipamentos de TI proposto para consecução e otimização das atividades dos órgãos da Prefeitura do Recife.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos das soluções pretendidas, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a *viabilidade técnica*." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas dos Equipamentos Propostas

LENOVO DESKTOP V530S SFF – 10TXA01CBP V530S SFF, CORE I5-8400, 8GB, 1TB, WIN 10 PRO, WIFI + Bluetooth, MONITOR LENOVO TFT 19.5, E2002B.

As alterações propostas pela empresa PIL Informática, documento anexo ao presente parecer, atendem as necessidades e padrões recomendadas pela tecnologia de infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto é nossa conclusão que sua instalação e utilização deste equipamento nas instalações da Prefeitura não causará impactos negativos ao tráfego de dados e ao funcionamento normal da Rede de Dados.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica, **estamos de acordo** com a proposta apresentada pela empresa PIL Informática, por constar que estas mudanças envolvem os principais pontos que são responsáveis pelo desempenho do equipamento, ou seja, processador e memória, elevando o patamar tecnológico para uma configuração de última geração, portanto nossa análise ratifica as mudanças e reitera que as mesmas atendem as necessidades da SESEG em suas aplicações, e que por sua vez, o uso destes equipamentos no ambiente tecnológico da prefeitura se comportarão de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados, concluimos que não há o que obstar quanto ao fato da aceitação na Atualização da Proposta.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho
Chefe do Departamento de Atendimento ao Usuário
EMPRESA EMPREL 600-9